

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS****EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**LEI Nº 0648/2017 - 21.08.2017**

Súmula: Cria cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica criado no Anexo I, Cargos de provimento efetivo – Grupo Ocupacional 01 – Profissionais de Nível Superior, da lei municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, o cargo de ODONTOLOGO, conforme demonstrativo abaixo:

COD	Nº DE CARGOS	CLASSES	NÍVEL	CH/S	INGRESSO
OD1	02	ODONTOLOGO	70 a 84	40	CONCURSO

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor a partir de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de agosto de 2017.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:** 15ABD059

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/08/2017. Edição 1322  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>